



PORTARIA Nº 4226, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

Coloca à disposição do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí – IPREJUN, a funcionária CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR, Agente de Serviços Técnicos, do QPL, sem prejuízo de seus vencimentos.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 27, inciso III, da Lei Orgânica de Jundiaí e no artigo 25, inciso VI, do Regimento Interno,

COLOCA à disposição do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí – IPREJUN, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, a funcionária CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR, Agente de Serviços Técnicos, grupo VI, do Quadro de Pessoal do Legislativo – QPL, sem prejuízo de seus vencimentos, nos termos dos artigos 51 e 181, da Lei Complementar nº 499/10 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Jundiaí e suas alterações, conforme Processo nº 86.113/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.


FAOUAZ TAHA
Presidente


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
1º Secretário


QUÉZIA DOANE DE LUCCA
2ª Secretária

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em sete de janeiro de dois mil e vinte e um (07/01/2021).


LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO
Diretora Administrativa

